

CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO

1ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – CMC – 17/01/2022

Ata da 1ª (primeira) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cedro no ano de dois mil e vinte e dois, no quadriênio 2021-2024. As catorze horas e nove minutos do dia dezessete de janeiro de dois mil e vinte e dois ocorreu mais essa Sessão Extraordinária sob a presidência do Vereador Gilberto Barbosa de Oliveira e secretariada pela Vereadora Marta Xirleide Alves Figueiredo Diniz. Lida a convocação pela Secretaria em seguida o Presidente colocou para apreciação as seguintes matérias: Projeto de Lei complementar 001/2022 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre a atualização de remuneração de servidores públicos para valores condizentes com o novo Salário Mínimo com Relatórios e Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Agricultura, Recursos Hídricos, Obras Serviços Públicos e outras atividades; Cultura Educação Saúde e Assistência Social pela admissibilidade e aprovados por unanimidade dos presentes, o Vereador Barel do Povo destacou a importância da presente Sessão e a atenção aos servidores, o Vereador Matheus Guedes Araújo lamentou o percentual oferecido pelo Governo Federal lamentando os aumentos no custo de vida, o Vereador Antônio Hélio Diniz Bezerra lamentou o baixo índice do aumento apelando ao Prefeito Joãozinho de Titico que olhe com bons olhos as categorias que recebem um salário mínimo, o Vereador Francisco Juceza Teixeira Felipe disse que os servidores merecem mais do que o percentual apresentado e a crítica recai sobre o Governo Federal, lembrou altas dívidas do passado que o Município de Cedro está pagando, lamentou a situação dos pequenos Municípios e parabenizou o Prefeito Joãozinho por ser sensível com os servidores, o Vereador Matheus Guedes Araújo disse entender a situação financeira do Município e solicita uma análise em torno de algumas categorias há mais de 10 anos sem reajuste nos vencimentos, o Vereador Antônio Hélio Diniz Bezerra ressaltou o aumento de 34.99 por cento no Fundo de Participação dos Municípios lamentando a situação dos que ganham menos o aumento ser menor. Posto em votação ficou o Projeto de Lei número 001/2022 do Poder Executivo aprovado por unanimidade dos presentes em primeira discussão e votação; Projeto de Lei complementar número 002/2022 do Poder Executivo que dispõe sobre



a criação de novos cargos de Agentes de Saúde no Município de Cedro nos termos da Emenda Constitucional número 51/2006 da Lei número 11.350/2006 e da Portaria número 44 de 20 de julho de 2021 do Ministério da Saúde e dá outras providencias com os Relatórios e Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Cultura Educação Saúde e Assistência Social pela admissibilidade e aprovados por unanimidade dos presentes; O Vereador Antônio Hélio Diniz Bezerra disse não ser contra ao Projeto mas irá se abster da votação; o Vereador Matheus Guedes Araújo disse que ver como positivo o Projeto mas causa preocupação um processo seletivo onde já existem pessoas convidadas para vagas o que causa desconfiança no processo seletivo apelando para um processo legal anunciando abstenção na presente votação, o Vereador Cícero Evaldo o Barel do povo solidarizou-se com os familiares do falecido Cicero de Cândida, disse lamentar dois vereadores com fuxico nesta casa levantando questões sem provas para desqualificar o Projeto em tela usando de artifício baixo, o Vereador Antônio Hélio Diniz Bezerra disse que não desqualificou e vai ao Ministério Público e não votará contra porque o Projeto é bom mas irá se abster da votação, o Vereador Cícero Evaldo da Silva disse que é bom que o colegas procurem o Ministério Público para atrapalhar e prejudicar a população; o Vereador Francisco Juceza Teixeira Felipe disse que não sabe quem irá concorrer e disse que defende o certo diferente de épocas onde um concurso passava dois filhos e o pai que ficava no curral do patrão só pra receber o dinheiro, o Vereador Matheus Guedes Araújo disse ser um direito seu votar da maneira que quiser e tem colega Vereador que vai prometer emprego na zona rural descredenciando o Processo Seletivo e ressalta que não trata-se de fuxico e sim colega se aproveitando para prometer emprego, o Vereador Cícero Evaldo da Silva disse que tem boca diz o que quer e o processo seletivo nem aconteceu e não entende colega que diz que o Projeto é bom e não vota a favor ressaltando que realmente foi fuxico por parte de alguns colegas, o Vereador Gilberto Barbosa de Oliveira disse que o tempo de toque de caixa dessa casa já passou e justificou a importância da matéria e a necessidade de urgência urgentíssima destacando a importância da criação de onze empregos e as famílias que serão beneficiadas dizendo que se errou quem assinou a convocação também errou, disse que cometeu um erro quando não denunciou um determinado concurso anteriormente, disse que a porta de quem tem competência é o concurso, lamenta quem julga por ouvir dizer e se houver

falcatrua vá ao Ministério Público lembrando os prejuízos causados a população com denúncias feitas sem provas, disse acreditar no Projeto Político que faz parte dele, o Vereador Antônio Hélio Diniz Bezerra ressaltou a importância do Projeto dizendo não ser contra o preenchimento das vagas apenas queria que os cargos fossem ocupados através de um concurso público, o Presidente Gilberto Barbosa de Oliveira mostrou a segunda página do Projeto onde solicita Urgência Urgentíssima, a Vereadora Tereza Wyana Ferreira Viana explicou sobre o processo seletivo destacando que será aplicada uma prova e não tem como apontar quem quer que seja aleatoriamente e não se pode citar nome de ninguém visto que estamos no início lamentando alguém que coloca a carroça na frente dos burros. O Projeto de Lei complementar número 002/2022 do Poder Executivo ficou aprovado por unanimidade dos presentes em primeira discussão e votação com abstenção de votos dos Vereadores Antônio Hélio Diniz Bezerra e Matheus Guedes Araújo. Projeto de Lei número 001/2022 da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cedro que autoriza o Poder Legislativo a conceder aumento do vencimento base aos servidores Efetivos e Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Cedro Ceará que recebam valores abaixo do Salário Mínimo Nacional na forma que indica e da outras providências; Relatórios e Pareceres da Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento pela admissibilidade e aprovados por unanimidade dos presentes ficando o Projeto de Lei número 001/2022 da Mesa Diretora aprovado por unanimidade dos presentes em primeira discussão e votação. Nada mais havendo o Presidente deste Poder declarou encerrada a presente Sessão e para constar eu FRANCISCO EDSON REIS DIAS BEZERRA, redigi a presente ATA que após lida e aprovada será assinada pelos senhores vereadores.

Cedro(CE), 17 de janeiro de 2022.

PRESIDENTE: _____

VICE PRESIDENTE: _____

1º SECRETÁRIO: _____

2º SECRETÁRIO: _____

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____

VEREADOR: Melvin Araya

VEREADOR: [Handwritten Signature]

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____